



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2065/2023	26/07/2023	Sai-AP/2023/183	07/09/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 676/XII - "Governo Regional não avançou com a compensação prevista no FEAMP prejudicando pescadores e armadores dos Açores", apresentado pelos Senhores Deputados Mário Tomé e José Ávila, do Grupo Parlamentar do PS

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mário Tomé e José Ávila, do Grupo Parlamentar do PS, cumpre-me informar V. Ex.^a do seguinte:

1 - O Governo Regional tem ou não condições financeiras para estabelecer um regime de compensação excecional aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura, no âmbito do FEAMP, tal como já fizeram o Governo da República e o Governo da Madeira?

Sim, o Governo Regional tem acautelado o apoio aos custos adicionais de produção resultantes da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia.

2 – O Governo Regional informou o Governo da República, à semelhança do que aconteceu no sector da agricultura, de que não tinha condições financeiras para garantir o pagamento da sua parte dos apoios do mecanismo excecional criando no âmbito do FEAMP?

O Governo Regional mantém a necessária comunicação e articulação com o Governo da República.



3 – Porque é que o Governo Regional continua a não dar cumprimento à Resolução da Assembleia Legislativa n.º 34/2022/A, de 10 de outubro, quando já declarou, na resposta ao Requerimento n.º 634/XII, do GPPS/Açores, que o apoio aos pescadores se encontrava em fase de processamento para envio à tesouraria da Horta para pagamento?

O Governo Regional deu cumprimento à Resolução da Assembleia Legislativa n.º 34/2022/A, de 10 de outubro, com a publicação da Portaria n.º 52/2023, de 24 de março, que criou o regime de apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores. O prazo para apresentação de candidaturas ocorreu até 17 de abril, tendo sido apresentadas 534 candidaturas, das quais foram aprovadas 302, que corresponde a um apoio financeiro no montante de 85.904,61€. Estes apoios foram pagos aos beneficiários a 06 de junho de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública